

REQUERIMENTO – Nº 428/2023.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar do **Prefeito do Município Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**, do **Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos Municipal Sr. Elias Vieira de Melo** e do **Secretário Administração Municipal Sr. Saulo André de Melo Silva**, no sentido dos mesmos providenciarem para os trabalhadores da limpeza pública (GARIS), equipamentos de Proteção Individual (EPI), como: fardamento, chapéus, luvas, botas, óculos e ferramentas adequadas para execução do trabalho.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que os trabalhadores da limpeza pública municipal estão trabalhando sem os equipamentos de proteção individual (EPI), trazendo riscos de contaminação e acidentes de trabalho por falta do uso dos referidos equipamentos (EPI), que é de responsabilidade do empregador, no caso a Prefeitura Municipal de Limoeiro. Com o objetivo de evitar multas ao município pela Delegacia Regional do Trabalho, e, pela integridade física dos trabalhadores da limpeza pública.

Dá decisão de desta Casa, dê-se conhecimento ao Ministério Público Estadual da Comarca de Limoeiro e a Delegacia Regional do Trabalho.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2023.

José Higino Correia de Oliveira Neto
- VEREADOR -